



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 070/2000

Autor VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Assunto "DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL NO MORRO DO CRUZEIRO, JAPERI".

Apresentado em 07 de 06 de 2000  
Rejeitado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Aprovado em \_\_\_ de junho de 2000

Extraído o autógrafo em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_  
Sancionado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Promulgado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
" Total em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Arquivado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_  
Publicado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_ no \_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº  
"Da denominação a Escola Municipal no Morro do  
Cruzeiro, Japeri".

Autor: VER: ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Dá denominação de Escola Municipal Professor CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, a escola construída no Morro do Cruzeiro, Japeri.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 14 de junho de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOKOLO  
Em 07/06/2000  
N.º 070 L.º 001 Fls: 034v

PROJETO DE LEI Nº 070/2000

Dá denominação a Escola Municipal no Morro do Cruzeiro, Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

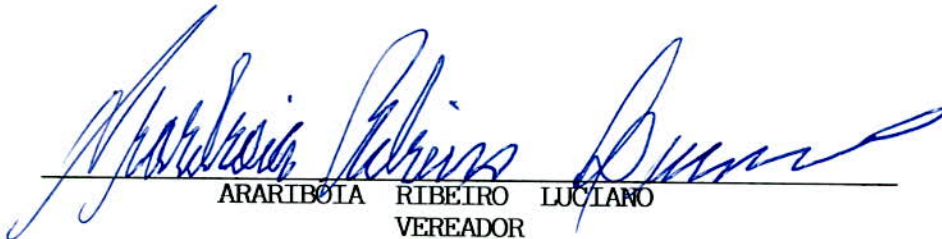
D E C R E T A:

Art.1º - Dá denominação de Escola Municipal Professor CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, a escola construída no Morro do Cruzeiro, Japeri.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 06 de junho de 2000.

  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 07/06/00~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 13/06/00~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 14/06/00~~



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 070/2000

AUTOR: VER. ARARIBÓIA R. LUCIANO

Designo Relator o Vereador

*Ju*  
  
 \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_


*Elis*  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE


O Projeto em tela de autoria do VER.  
 ARARIBÓIA R. LUCIANO \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "DÁ  
 DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL NO MORRO DO CRUZEIRO, JAPERI".  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Ju*  
  
 \_\_\_\_\_  
 RELATOR

*Elis*  
  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Carlos*  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 070/2000

AUTOR: VER. ARARIBÓIA R. LUCIANO

Designo Relator o Vereador

*Paulo*

\_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Ar*

\_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. \_\_\_\_\_

ARARIBÓIA R. LUCIANO

, cuja ementa é!

"DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL NO MORRO DO CRUZEIRO, JAPERI"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Paulo*

\_\_\_\_\_

RELATOR

*Ar*

\_\_\_\_\_

MEMBRO

*José*

\_\_\_\_\_

MEMBRO